

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

Ofício nº 266/GP/PMVA/26.

Vale do Anari/RO, 02 de Junho de 2026.

Senhor Presidente,

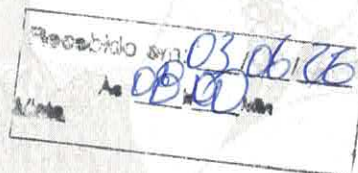
Cumprimentando cordialmente Vossa Excelência, encaminho para a devida apreciação e aprovação do seguinte:

Projeto de Lei nº **056/2026** – “**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**”

Agradecendo a atenção dispensada pelos nobres vereadores, reitero votos de estima e consideração.

Respeitosamente,


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



Ao
Exmo Sr.
Romildo Lemos de Meira
Presidente da CMVA
Vale do Anari – RO


Genival Chagas Fernandes
Secretário Geral
Câmara Municipal de Vale do Anari



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

MENSAGEM DE LEI Nº 56/2025

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Honrado em cumprimentar Vossas Excelências, apresento o presente Projeto de Lei à apreciação desses ilustres e nobres parlamentares, o qual tem por finalidade a abertura de Crédito Adicional Especial, objetivando a alocação dos recursos financeiros no valor de R\$ 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais), destinados à execução de serviços de recuperação de estradas vicinais e terraplanagens urbanas, visando melhorar as condições de trafegabilidade, garantir o escoamento da produção agropecuária e proporcionar maior segurança e mobilidade à população.

Os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar do Senador Marcos Rogério, destinada ao fortalecimento da infraestrutura viária municipal, contribuindo para a manutenção e recuperação das vias rurais e urbanas, essenciais ao desenvolvimento econômico e social do Município.

Ressalta-se que a destinação do referido recurso contou com a importante parceria e articulação dos Vereadores Arizai Ribeiro de Queiroz Guedes e Márcio Pereira Inácio, que atuaram junto ao parlamentar na busca de investimentos para atender às demandas da população e promover melhorias na infraestrutura municipal.

Em vista ao exposto, esperando a costumeira atenção que Vossas Excelências têm dispensado a este Poder Executivo, oportuno é o momento para reiterar-lhes os nossos sinceros votos de consideração e apreço.

Vale do Anari, 02 de junho de 2026.


Cleone Lima Ribeiro
Prefeito



MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO ANARI
GABINETE DO PREFEITO
Lei de Criação n.º 572 de 22-06-1994

**PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 56/2025
DE 02 DE JUNHO DE 2026**

**“AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO
ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal de VALE DO ANARI Estado de Rondônia, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei.

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e no orçamento vigente municipal um CRÉDITO ESPECIAL, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até 995.000,00 (novecentos e noventa e cinco mil reais).

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000. PODER EXECUTIVO

02.008.00.000.0000.0.000. SEC.MUN. DE OBRAS

02.008.20.608.0009.1.819. EMENDA INDIVIDUAL - Estradas Vicinais e Obras -

Sen Marcos Rogério

3.3.90.30.00.0017000100

MATERIAL DE CONSUMO

350.000,00

3.3.90.39.00.0017000100

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

JURÍDICA

645.000,00

Total suplementação: 995.000,00

Art. 2º - Para cobertura do referido crédito fica utilizado recurso proveniente de Recurso Vinculado (Provável Excesso de Arrecadação), conforme anexo TC-18 da Inst. Normativa N° 13/TCERO-2004, em consonância com disposto no art. 43, da Lei 4.320/64.

Receita

2.4.1.4.54.01.90.0 Transferências de Convênios da União destinadas Infraestrutura em Transporte

995.000,00

Total da receita: 995.000,00

Art.3º - Fica alterado parcialmente no Plano Plurianual - PPA e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício orçamentário vigente.

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALE DO ANARI, AO
SEGUNDO DIA DO MÊS DE JUNHO DE 2026.**

Cleone Lima Ribeiro
Prefeito

PLANO DE AÇÃO Nº 09032026-088593

PLANO DE AÇÃO

DADOS BÁSICOS

ANO 2026	PROGRAMA 09032026	SITUAÇÃO Ciente
--------------------	-----------------------------	---------------------------

DADOS DO BENEFICIÁRIO

BENEFICIÁRIO

84.722.917/0001-90 - MUNICIPIO DE VALE DO ANARI

UF RO	CÓDIGO IBGE 1101757	IDH 0.584
-----------------	-------------------------------	---------------------

BANCO 104 - Caixa Econômica Federal	AGÊNCIA 2976-9	CONTA 569043858-4
---	--------------------------	-----------------------------

SITUAÇÃO DA CONTA

Conta Ativa

DADOS DA EMENDA PARLAMENTAR

EMENDA PARLAMENTAR

202692240001-MARCOS ROGÉRIO

CUSTEIO	INVESTIMENTO	TOTAL
R\$ 995.000,00	R\$ 0,00	R\$ 995.000,00

DADOS COMPLEMENTARES DO PLANO DE AÇÃO

OBJETO DE EXECUÇÃO

457 - Estradas Vicinais e Obras (GND 3/4) - Ministério da Agricultura e Pecuária - Estradas Vicinais e Obras (GND 3/4) - Ministério da Agricultura e Pecuária

FINALIDADES

20-Agricultura / 60-Promoção da Produção Agropecuária
26-Transporte / 78-Transporte Rodoviário

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES DO PLANO DE AÇÃO

RESPONSÁVEL	DATA/HORA	SITUAÇÃO
039.***-43	07/05/2026 15:06	Ciente

